

FLS RUBRICA OF LICITAÇÃO

## Secretaria de Planejamento e Fazenda Superintendência de de Contratos e Licitações

ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇO N. º 017/2023 - JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO FINAL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE 917896/2021 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

#### ATA DA SESSÃO

Aos 28 dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga - MG, localizada na Av. Prof. Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga/MG – 35.302-403, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria Municipal nº 008/2022, para a condução da sessão pública referente à Tomada de Preço nº 017/2023. Após a abertura da sessão, foi constatada a ausência de licitantes presentes. Em continuidade, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes habilitadas: VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA, GEO BRASILIS CONSULTORIA PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA e LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. Todo o conteúdo dos envelopes foi verificado e rubricado pelos presentes. Em seguida, foi realizada a aferição das notas de preço, conforme o Anexo C do Termo de Referência. A esquematização da aferição se encontra presente no Anexo I desta ATA. Para o indicador "Pm" (Valor da Proposta de Menor Preco), foi utilizada o valor apresentado pela empresa GEO BRASILIS CONSULTORIA PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, sendo este de R\$310.000,00, o menor preco dentre as propostas. A pontuação alcançada pelas preponentes se encontra no quatro presente no Anexo I. Tendo sido aferido os índicies de pontuação para as Prosposta de Preço, a Comissão executou a emissão da classificação da Nota Classificatória Final, conforme item 3 do Anexo C do Termo de Referência, o mapa de afirimento encontrase no Anexo II desta ATA. Com a efetivação das emissão das notas de classificação, sagrouse vencedora a empresa GEO BRASILIS CONSULTORIA PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, com a pontuação de 98 (noventa e oito) pontos, conforme





Secretaria de Planejamento e Fazenda Superintendência de de Contratos e Licitações

quadro presente no Anexo II. Portanto, declara-se vencedora do certame a empresa GEO BRASILIS CONSULTORIA PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, pelo valor global de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Com fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, pelo Presidente da CPL, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Bruno César Veríssimo Gomes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL:			





## Secretaria de Planejamento e Fazenda Superintendência de de Contratos e Licitações

## ANEXO I – AFERIÇÃO DA NOTA PARA PROPOSTA DE PREÇO

FÓRMULA DE APURAÇÃO DA NOTA DE PREÇO

 $NP = (Pm/Pn) \times 100)$ 

Onde: NP = Nota de Preço

Pm = Valor da Proposta de menor preço

Pn = Preço da Proposta

Esquematização = VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA ENGENHARIA

 $NP = ((310.000,00/354.090,00) \times 100) = 87,54$ 

Esquematização = LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

 $NP = ((310.000,00/386.666,66) \times 100) = 80,17$ 

Esquematização = GEO BRASILIS CONSULTORIA PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA

 $NP = ((310.000,00/310.000,00) \times 100) = 100$ 

PROPOSTA DE PREÇOS				
Proponente	Total (NP)			
VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA ENGENHARIA	87,54			
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA	80,17			
GEO BRASILIS CONSULTORIA PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA	100			





Secretaria de Planejamento e Fazenda Superintendência de de Contratos e Licitações

# ANEXO II – AFERIÇÃO DA NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL

FÓRMULA DE APURAÇÃO DA NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL

 $NF = NT \times m + NP \times n$ 

Onde:

NF = Nota Final NT = Nota Técnica NP = Nota de Preço m = peso da NT = 0,5 n = peso da NP = 0,5

Esquematização = VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA ENGENHARIA

$$NF = 96 \times 0.5 + 87.54 \times 0.5 = 91.77$$

Esquematização = LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

$$NF = 97 \times 0.5 + 80.17 \times 0.5 = 88.08$$

Esquematização = GEO BRASILIS CONSULTORIA PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA

$$NF = 96 \times 0.5 + 100 \times 0.5$$

NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL				
Proponente	Total (NF)			
VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA ENGENHARIA	91,77			
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA	88,08			
GEO BRASILIS CONSULTORIA PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA	98			